



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-BA**

S. 01/2004/CREA/BA

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**101993/2021**  
 Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 101993/2021**  
 13/07/2021, 07:50  
 YZWZD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZWZD

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA  
 CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
 Praça Cônego José Laureço, s/nº, Centro  
 CEP 44.560-000 Tel (75)3648-2127/2169



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ERELLI, executou e gerenciou parcialmente dentro dos prazos estipulados pelo Órgão, os serviços de construção de Creche Projeto Padrão Tipo 2 - Proinfância, localizada na sede do município de Dom Macedo Costa, na rua do cruzeiro, nada havendo que desabone a sua idoneidade financeira, administrativa e técnica, com relação aos serviços acordados, abaixo discriminado

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 225/2020  
 CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa - BA, CNPJ nº 13.827.019/0001-58, com endereço na Praça Cônego José Laureço,  
 CONTRATADA: TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ERELLI, CNPJ nº 18.085.448/0001-10, com endereço na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 233, CEP nº 44.442-084, Santo Antônio de Jesus - BA  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTE, PROJETO PADRÃO TIPO 2 - PROINFÂNCIA - PAC 2 14627/2016  
 VALOR MEDIO: R\$ 551.025,12 ( quinhentos e cinquenta e um mil vinte e cinco reais virgula dois centavos )  
 INÍCIO DOS SERVIÇOS: 27 05.2020  
 CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 30 01.2021  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
 FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA PEREIRA - Eng Civil CREA-BA 0518678474, ART Nº BA 20200431713

| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                | UND. | QUANT.   |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 1     | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                 |      |          |
| 1.1   | Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal                                                                                     | m²   | 18,00    |
| 1.2   | Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 8mm (45x2,20m)                                                                                       | m²   | 18,00    |
| 1.3   | Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com posto de concreto, inclusive cabotermos, caixa de proteção para medidor e aterramento | UN   | 1,00     |
| 1.4   | Instalação provisória de água                                                                                                                         | UN   | 1,00     |
| 1.5   | Instalações provisórias de esgoto                                                                                                                     | UN   | 1,00     |
| 1.6   | Ereção de andaime e vestíbulo em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos                                                                   | m²   | 2,62     |
| 1.7   | Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²                                                                                              | m²   | 20,00    |
| 1.8   | Barracão provisório para depósito                                                                                                                     | m²   | 20,00    |
| 1.9   | Locação de obra (ocupação de gabarito)                                                                                                                | m²   | 891,88   |
| 1.10  | Limpeza mecanizada do terreno com remoção de camada vegetal                                                                                           | m²   | 1.575,00 |
| 2     | MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES                                                                                                                    |      |          |
| 2.1   | EDIFICAÇÃO                                                                                                                                            |      |          |
| 2.1.1 | Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)                                                                   | m³   | 158,44   |
| 2.1.2 | Escavação manual de valetas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m                                                                              | m³   | 250,58   |
| 2.1.3 | Regularização e compactação do fundo de valetas                                                                                                       | m³   | 107,09   |
| 2.1.4 | Reaterro manual de valetas com compactação mecanizada                                                                                                 | m³   | 210,88   |
| 2.2   | CASTELO D'ÁGUA                                                                                                                                        |      |          |
| 2.2.1 | Escavação manual de valetas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m                                                                              | m³   | 3,65     |
| 2.2.2 | Regularização e compactação do fundo de valetas                                                                                                       | m³   | 4,84     |
| 2.2.3 | Reaterro manual de valetas com compactação mecanizada                                                                                                 | m³   | 1,23     |
| 3     | FUNDAÇÕES                                                                                                                                             |      |          |
| 3.1   | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS                                                                                                              |      |          |
| 3.1.1 | Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm                                                                                                      | m²   | 46,63    |
| 3.1.2 | Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento                                                                                       | m²   | 131,71   |
| 3.1.3 | Armação de aço CA-50 Ø 8,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                          | KG   | 317,20   |
| 3.1.4 | Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                            | KG   | 41,25    |
| 3.1.5 | Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                           | KG   | 368,94   |
| 3.1.6 | Armação de aço CA-60 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                         | KG   | 225,00   |
| 3.1.7 | Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                          | KG   | 134,38   |
| 3.1.8 | Concreto Bombado fct= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento                                                                              | m³   | 15,55    |
| 3.2   | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES                                                                                                      |      |          |
| 3.2.1 | Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de valeta                                                                                    | m²   | 60,44    |
| 3.2.2 | Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames                                                             | m²   | 55,45    |
| 3.2.3 | Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento                                                                                       | m²   | 348,55   |
| 3.2.4 | Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                            | KG   | 660,10   |
| 3.2.6 | Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                           | KG   | 113,60   |
| 3.2.6 | Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                           | KG   | 26,41    |
| 3.2.7 | Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                          | KG   | 356,91   |
| 3.2.8 | Concreto Bombado fct= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento                                                                              | m³   | 24,18    |
| 3.3   | FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA                                                                                                                            |      |          |
| 3.3.1 | Estaca Ø 25cm escavada manualmente fct= 15MPa, sem armação - 7m                                                                                       | M    | 35,00    |
| 3.3.2 | Atrassamento mecânico de estaca de concreto armado, diâmetro de até 40 cm                                                                             | UN   | 5,00     |
| 3.3.3 | Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm                                                                                                      | m²   | 4,84     |
| 3.3.4 | Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento                                                                                       | m²   | 4,40     |
| 3.3.5 | Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                           | KG   | 116,81   |
| 3.3.6 | Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                         | KG   | 83,78    |
| 3.3.7 | Armação de aço CA-50 Ø 25mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                           | KG   | 13,87    |
| 3.3.8 | Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                          | KG   | 13,08    |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 101993/2021, emitida em 13/07/2021



Certidão nº 101993/2021  
 14/07/2021, 18:45  
 Chave de impressão: YZWZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas



652

| ITEM   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                     | UND. | QUANT.   |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 339    | Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento                                                                                                   | m³   | 2,42     |
| 4      | <b>SUPERESTRUTURA</b>                                                                                                                                                      |      |          |
| 4.1    | <b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>                                                                                                                                           |      |          |
| 4.1.1  | Montagem e desmontagem de forma para pilares em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento                                                              | m²   | 333,34   |
| 4.1.2  | Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                                                | KG   | 839,33   |
| 4.1.3  | Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                                              | KG   | 312,88   |
| 4.1.4  | Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                                               | KG   | 450,22   |
| 4.1.5  | Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento                                                                                                   | m³   | 18,25    |
| 4.2    | <b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>                                                                                                                                             |      |          |
| 4.2.1  | Montagem e desmontagem de forma para pilares em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento                                                              | m²   | 344,10   |
| 4.2.2  | Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                                                 | KG   | 875,91   |
| 4.2.3  | Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                                                | KG   | 9,64     |
| 4.2.4  | Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                                                                               | KG   | 365,31   |
| 4.2.5  | Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento                                                                                                   | m³   | 24,55    |
| 4.3    | <b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>                                                                                                                                         |      |          |
| 4.3.1  | Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa seção 10x10cm                                                                                                                   | M    | 124,12   |
| 5      | <b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>                                                                                                             |      |          |
| 5.1    | <b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>                                                                                                                                                |      |          |
| 5.1.1  | Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais 39x19x09) assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna     | m²   | 524,77   |
| 5.1.2  | Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 88 furas (dimensões nominais 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para socolos | m²   | 10,39    |
| 5.1.3  | Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais 14x19x39, assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa      | m²   | 564,11   |
| 5.1.4  | Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1 vez (esp 20cm), assentamento em argamassa traço 1:2:8 (cimento e areia)                           | M    | 311,80   |
| 6      | <b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>                                                                                                                                               |      |          |
| 6.1    | Estrutura steel frame metálica em telhas                                                                                                                                   | m²   | 881,21   |
| 6.2    | Ruífo em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 39 cm                                                                                                             | M    | 45,70    |
| 7      | <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                   |      |          |
| 7.1    | Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrame)                                                                                                       | m²   | 394,02   |
| 8      | <b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>                                                                                                                                   |      |          |
| 8.1    | <b>EDIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                          |      |          |
| 8.1.1  | Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e caixas                                                                                            | m²   | 2.569,60 |
| 8.1.2  | Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm                                                                                               | m²   | 1.589,76 |
| 8.1.3  | Emboço para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm                                                                                               | m²   | 918,82   |
| 8.1.4  | Reboco para paredes internas, externas, porticos, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm                                                                                    | m²   | 1.001,76 |
| 9      | <b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>                                                                                                                                               |      |          |
| 9.1    | <b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>                                                                                                                                 |      |          |
| 9.1.1  | Tubo PVC soldável Ø 20 mm                                                                                                                                                  | M    | 27,80    |
| 9.1.2  | Tubo PVC soldável Ø 25 mm                                                                                                                                                  | M    | 166,90   |
| 9.1.3  | Tubo PVC soldável Ø 30 mm                                                                                                                                                  | M    | 81,05    |
| 9.1.4  | Tubo PVC soldável Ø 40 mm                                                                                                                                                  | M    | 11,00    |
| 9.1.5  | Tubo PVC soldável Ø 50 mm                                                                                                                                                  | M    | 134,60   |
| 9.1.6  | Tubo PVC soldável Ø 65mm                                                                                                                                                   | M    | 54,55    |
| 9.1.7  | Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2"                                                                                                        | UN   | 3,00     |
| 9.1.8  | Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 25mm - 1/2"                                                                                                        | UN   | 8,00     |
| 9.1.9  | Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 30mm - 3/4"                                                                                                        | UN   | 2,00     |
| 9.1.10 | Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2"                                                                                                       | UN   | 4,00     |
| 9.1.11 | Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4"                                                                                                       | UN   | 72,00    |
| 9.1.12 | Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 30mm - 1 1/2"                                                                                                     | UN   | 40,00    |
| 9.1.13 | Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 35mm - 2 1/2"                                                                                                     | UN   | 6,00     |
| 9.1.14 | Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 40mm - 3"                                                                                                         | UN   | 2,00     |
| 9.1.15 | Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm                                                                                                                             | UN   | 6,00     |
| 9.1.16 | Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm                                                                                                                                   | UN   | 2,00     |
| 9.1.17 | Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm                                                                                                                                   | UN   | 4,00     |
| 9.1.18 | Luva de redução, pvc, soldável dn 50mm x 25mm                                                                                                                              | UN   | 30,00    |
| 9.1.19 | Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm                                                                                                                                     | UN   | 1,00     |
| 9.1.20 | Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm                                                                                                                                     | UN   | 5,00     |
| 9.1.21 | Joelho 45 soldável - 25mm                                                                                                                                                  | UN   | 3,00     |
| 9.1.22 | Joelho 45 soldável - 50mm                                                                                                                                                  | UN   | 2,00     |
| 9.1.23 | Joelho 45 soldável - 75mm                                                                                                                                                  | UN   | 8,00     |
| 9.1.24 | Joelho 45 soldável - 85mm                                                                                                                                                  | UN   | 2,00     |
| 9.1.25 | Joelho 90 soldável - 20mm                                                                                                                                                  | UN   | 4,00     |
| 9.1.26 | Joelho 90 soldável - 25mm                                                                                                                                                  | UN   | 88,00    |
| 9.1.27 | Joelho 90 soldável - 50mm                                                                                                                                                  | UN   | 28,00    |
| 9.1.28 | Joelho 90 soldável - 60mm                                                                                                                                                  | UN   | 4,00     |
| 9.1.29 | Joelho 90 soldável - 75mm                                                                                                                                                  | UN   | 28,00    |
| 9.1.30 | Joelho 90 soldável - 85mm                                                                                                                                                  | UN   | 6,00     |
| 9.1.31 | Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 1/2"                                                                                                                       | UN   | 47,00    |
| 9.1.32 | Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4"                                                                                                                       | UN   | 12,00    |
| 9.1.33 | Tê 90 soldável - 25mm                                                                                                                                                      | UN   | 17,00    |
| 9.1.34 | Tê 90 soldável - 50mm                                                                                                                                                      | UN   | 14,00    |
| 9.1.35 | Tê 90 soldável - 75mm                                                                                                                                                      | UN   | 7,00     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 101993/2021, emitida em 13/07/2021



Certidão nº 101993/2021  
14/07/2021, 18:45

Chave de Impressão: Y2WZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas



| ITEM   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                              | UND. | QUANT. |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 9.1.36 | Tê 90 soldável - 85mm                                                                                                               | UN   | 4,00   |
| 9.1.37 | Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm                                                                                             | UN   | 10,00  |
| 9.1.38 | Tê de redução 90 soldável - 60mm - 50mm                                                                                             | UN   | 2,00   |
| 9.1.39 | Tê de redução 90 soldável - 60mm - 50mm                                                                                             | UN   | 13,00  |
| 9.1.40 | Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm                                                                                             | UN   | 3,00   |
| 9.1.41 | Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 1/2"                                                                             | UN   | 8,00   |
| 9.1.42 | Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4"                                                                             | UN   | 8,00   |
| 10     | INSTALAÇÃO SANITÁRIA                                                                                                                |      |        |
| 10.1   | Tubo de PVC rígido 100mm                                                                                                            | M    | 50,20  |
| 10.2   | Tubo de PVC rígido 40mm                                                                                                             | M    | 115,30 |
| 10.3   | Tubo de PVC rígido 50mm                                                                                                             | M    | 173,10 |
| 10.4   | Tubo de PVC rígido 75mm                                                                                                             | M    | 69,55  |
| 10.5   | Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm                                                                                                | UN   | 25,00  |
| 10.6   | Joelho PVC 45 100mm                                                                                                                 | UN   | 6,00   |
| 10.7   | Joelho PVC 45 75mm                                                                                                                  | UN   | 8,00   |
| 10.8   | Joelho PVC 45 50mm                                                                                                                  | UN   | 31,00  |
| 10.9   | Joelho PVC 45 40mm                                                                                                                  | UN   | 32,00  |
| 10.10  | Joelho PVC 80 100mm                                                                                                                 | UN   | 12,00  |
| 10.11  | Joelho PVC 80 75mm                                                                                                                  | UN   | 28,00  |
| 10.12  | Joelho PVC 80 50mm                                                                                                                  | UN   | 18,00  |
| 10.13  | Joelho PVC 80 40mm                                                                                                                  | UN   | 106,00 |
| 10.14  | Junção PVC simples 100mm-50mm                                                                                                       | UN   | 14,00  |
| 10.15  | Junção PVC simples 100mm-100mm                                                                                                      | UN   | 8,00   |
| 10.16  | Junção PVC simples 75mm-50mm                                                                                                        | UN   | 1,00   |
| 10.17  | Junção PVC simples 50mm-50mm                                                                                                        | UN   | 9,00   |
| 10.18  | Redução excêntrica PVC 100mm-50mm                                                                                                   | UN   | 1,00   |
| 10.19  | Tê PVC sanitário 100mm-50mm                                                                                                         | UN   | 4,00   |
| 10.20  | Tê PVC sanitário 100mm-75mm                                                                                                         | UN   | 12,00  |
| 10.21  | Tê PVC sanitário 50mm-50mm                                                                                                          | UN   | 13,00  |
| 10.22  | Tê PVC sanitário 75mm-75mm                                                                                                          | UN   | 1,00   |
| 10.23  | Tê PVC sanitário 40mm-40mm                                                                                                          | UN   | 12,00  |
| 10.24  | Cabeça esférica 150x150x50mm                                                                                                        | UN   | 16,00  |
| 11     | ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS                                                                                                            |      |        |
| 11.1   | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões                                                     | M    | 405,30 |
| 11.2   | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões                                                       | M    | 177,30 |
| 11.9   | Caixa de passagem PVC 4x2"                                                                                                          | UN   | 153,00 |
| 11.10  | Caixa de passagem PVC octogonal 3"                                                                                                  | UN   | 90,00  |
| 12     | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)                                                                            |      |        |
| 12.1   | Versalhão CA - 25 # 10mm                                                                                                            | M    | 108,60 |
| 13     | IMPLANTAÇÃO - CONTENÇÃO                                                                                                             |      |        |
| 13.1   | MOVIMENTAÇÕES DE TERRA                                                                                                              |      |        |
| 13.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 03/2016                                                       | m³   | 32,17  |
| 13.1.2 | REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE, AF 10/2017                                                                                     | m³   | 18,08  |
| 13.1.3 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE                                                                           | m²   | 64,35  |
| 13.1.4 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADERS, ESPESSURA DE 5 CM, AF 07/2018                                                | m²   | 64,35  |
| 14     | MURO DE CONTENÇÃO                                                                                                                   |      |        |
| 14.1   | MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA                                                                                    | m³   | 138,68 |
| 15     | DRENAGEM                                                                                                                            |      |        |
| 15.1   | TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014 | M    | 288,00 |

DOM MACEDO COSTA, 07 DE JULHO DE 2021.

*Egnael Pimenta Piton Moura*  
 Prefeito Municipal  
 Prefeitura Municipal de Brotas  
 CNPJ: 043.616.725-01

*Adriano Santos Reis*  
 Engenheiro Civil CREA/BA 78.074/D  
 Fiscal do Contrato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 101993/2021, emitida em 13/07/2021



Certidão nº 101993/2021  
 14/07/2021, 18:45  
 Chave de Impressão: Y2WZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 104651/2021**  
 Emissão: 29/07/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: y41zZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: ONIAS BENTO DA SILVA NETO ✓

Registro: 0506839052

CPF: 072.513.195-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/10/1975

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA

Data de Formação: 21/08/1975

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000087650

CNPJ: 02.560.361/0001-18

Data Início: 10/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten signature and initials]*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **TRATLOC LOCACOES DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob Nº 18.085.448/0001-10, com sede na Rodovia BA-026, Nº 89A - Prédio, Bairro Barro Vermelho na cidade de Santo Antônio de Jesus – BA CEP: 44.572-610 doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e, **GUSTAVO SACRAMENTO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-BA sob registro 75.305, portador do CPF 020.644.495-82, doravante denominado de **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e acordado a celebração do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o qual será regido pelas cláusulas e condições que se seguem.

### **I. OBJETO:**

O presente contrato tem por objetivo principal a contratação de serviços de Engenharia Civil.

### **II. PRAZO:**

O presente contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido unilateralmente, em qualquer dia, desde que a outra parte seja comunicada por escrito com antecedência de 30 dias.

### **III. LOCAL:**

O contratado prestará seus serviços em qualquer parte do território nacional, em obras da contratante ou de terceiros desde que sejam pagos devidos custos de deslocamentos ao contratado pela contratante.

### **IV. CARGA HORÁRIA:**

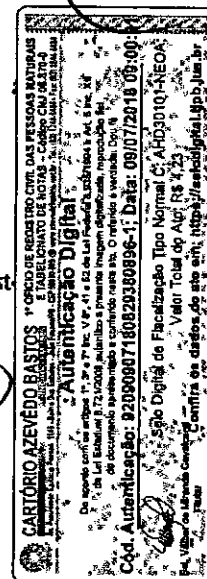
O contratado prestará seus serviços em dias úteis, com carga horária semanal de 20 horas a ser de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido das 08:00h às 12:00h.

### **V. PAGAMENTO:**

O contratante pagará ao contratado, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente importância de R\$ 5.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

### **VI. FORO:**

Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antônio de Jesus, para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1838

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TRATLOC LOCACAO DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TRATLOC LOCACAO DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TRATLOC LOCACAO DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/03/2022 00:24:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TRATLOC LOCACAO DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 92091502191143460636-1 a 92091502191143460636-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1db275e164f544180e8a796233a815a15546cc1f825dbbc08e7c13193c8e81790161275b702d0b0391e5496477f2de551594de14eeb96bc7fe59cf5cad96706



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



656


 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**Nome**  
 ONIAS BENTO DA SILVA NETO


**Data do Registro no Crea-BA**  
 31/10/1975

**Título Profissional**  
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional  
 Data de Emissão  
 08/04/2017

Presidente do Crea-BA

Prestação de Serviço  
 Vale como Documento de Identificação em todo o território nacional e tem FE Pública, conforme o 5º do art. 36 e BA nº 114 de 24/12/96 e Lei nº 4.266 de 07/09/75.


 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**Nome**  
 ONIAS BENTO DA SILVA NETO

**Filiação**  
 NATÉRCIA PARENTE DA SILVA  
 PALONI BENTO DA SILVA

**Nascimento** 24/03/1949    **CPF** 072.513.195-00    **Doc. de Identidade** 1694529 SSP/BA

**Naturalidade** MANAUS AM    **Nacionalidade** BRASILEIRA


**Tipo Sang.**    **Título de Eleitor** 016136142240    **PIS/PASEP**

  
 Assinatura do Profissional


Crea de Registro  
**CREA-BA**  


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92092602211848509906>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 92092602211848509906-1  
 Data: 26/02/2021 13:04:02  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66.  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF60666-HQ93;


**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5484 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

VLSR Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:09:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TRATLOC LOCACAO DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TRATLOC LOCACAO DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TRATLOC LOCACAO DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/03/2022 00:21:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TRATLOC LOCACAO DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 92092602211848509906-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1db275e164f544180e8a796233a815a9d2cac36ede9233fac771d8be8ea2250817d7be3bc341caafa0b89b84001f16a51594de14eeb96bc7fe59cf5cad96706



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signatures and initials)*

# Curriculum Vitae

## Onias Bento da Silva Neto

### Responsável Técnico

#### DADOS PESSOAIS

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Divorciado

Data de Nascimento: 24/03/1949

Endereço: Rua Urbano Antônio de Souza nº172 Ap. 503 Ed. Mar de-Ross, Stiep Salvador – BA Contato: 073 81

2030 / 073 9165-3380 Email: montac.mc@gmail.com/onias.bsn@gmail.com

#### CARGO

Responsável Técnico

#### TÍTULO

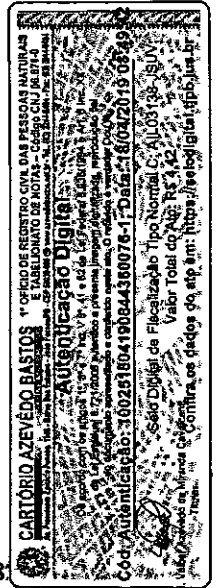
Engenheiro Civil – CREA 7.825/D - Bahia

#### FORMAÇÃO

- Universidade Federal da Bahia, diplomado em 1972.

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **1972-1978 – Construtora Mendes Júnior**  
Cargo: Gerente de Obra  
Principais atividades: Construção do Metrô de São Paulo trecho Jaguaquara – Estação da Luz com 4,3 Km.
- **1979-1986 – Construtora e Mineradora Paranapanema SA**  
Cargo: Gerente de Contrato  
Principais atividades: Construção de Ferrovia Serra dos Carajás à São Luiz do Maranhão com 880 Km.
- **1987-1992 – Mega Construções LTDA**  
Cargo: Gerente de Contrato/Responsável Técnico  
Principais atividades: Construção do Sistema de Abastecimento de Esgoto inclusive Estação de Tratamento das cidades de Imperatriz, Açailândia e Presidente Getúlio Vargas no estado do Maranhão. Sistema de abastecimento de Água com Estação de Tratamento na cidade de São Luiz no estado do Maranhão.
- **1993-2000 – Construtora e Mineradora Paranapanema AS**  
Cargo: Gerente de Contrato/Responsável Técnico  
Principais atividades: Construção do sistema de Esgotamento Sanitário com Estação de Tratamento e Sistema de Abastecimento de Água com Estação de Tratamento para a COSAMA na cidade de Manaus, Amazônia.
- **2001-2006 – Montac Montagens e Construções LTDA**  
Cargo: Sócio Gerente e Responsável Técnico  
Principais atividades: Construção de Praça Pública na cidade de Lauro de Freitas, Bahia, com 8.000 m<sup>2</sup>, composta de biblioteca pública com 580 m<sup>2</sup> e centro de referência com 810 m<sup>2</sup>;  
Construção de fábrica de Nova Ideia no Centro Industrial de Aracata, com 3.600m<sup>2</sup> em estrutura metálica composta de administração, Refeitório, cozinha industrial e área de moderação inclusive montagem de equipamentos.  
Construção de um colégio municipal com 2.600m<sup>2</sup> composta de 26 (vinte e seis) salas de aula, refeitório, quadra poliesportiva, cozinha industrial no município de São Cristóvão em Sergipe.



Onias Bento da Silva Neto  
Engº Civil  
CREA nº 7.825-D/BA  
Responsável Técnico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MONTAC MONTAGENS E CONSTRUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MONTAC MONTAGENS E CONSTRUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2020 18:16:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MONTAC MONTAGENS E CONSTRUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1226881

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 18:13:11 (hora local)**.

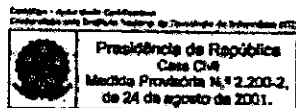
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 100251804190844360076-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb39a5e1b846f5628251258cdf6ace21bdb492ec54e03a36fcf07834d5c0d1776d0baca6075c45cd8a3a55fa6a23c052b160360a92db53df69a0d48f1ac06d2



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

No. CAT: 2164/2004

Página 1 de 2

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : ONIAS BENTO DA SILVA NETO  
Número da Carteira : BA 7825-D  
Visto CREA :  
CREA de Origem : BAHIA  
Título : Engenheiro Civil

Número ART : BA0000007825000029 Série: A  
Data de Anotação : 17/01/2003  
No. ART Vinculada :  
Empresa Contratada :  
Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
Nome Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
Endereço da Obra : DISTRITO DE TABOQUINHAS  
Valor da Obra : R\$ 894.125,50  
Cidade : ITACARÉ-BA  
Participação : Individual  
Tipo : Normal  
Data da Baixa : 02/10/2003 17:39:00  
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO  
Período : à

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL MUNICIPAL NO DISTRITO DE TABOQUINHAS, ITACARÉ/BAHIA.  
COM EXCEÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO  
ENGENHEIRO CIVIL.  
PERÍODO: DEZEMBRO/2002 A AGOSTO/2003.

**DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**

Atividade : EXECUCAO Quantidade: 1.500,00  
Descrição: EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS  
Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

Atividade : EXECUCAO Quantidade: 1.500,00  
Descrição: LAJES PRÉ-FABRICADAS  
Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

Atividade : EXECUCAO Quantidade: 1.500,00  
Descrição: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO  
Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

Atividade : EXECUCAO Quantidade: 1.500,00  
Descrição: FUNDACOES SUPERFICIAIS  
Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

Atividade : EXECUCAO Quantidade: 1.500,00  
Descrição: TERRAPLENAGEM  
Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) CUBICO(S)

Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 453-8989 - Fax: (71) 453-8963  
Home-Page: <http://www.creaba.org.br> E-Mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92092602218144476942>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92092602218144476942-1  
Data: 26/02/2021 11:02:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selô Digital Tipo Normal C: ALF59073-23U3;



**Cartório-Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:05:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

661



# CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 2164/2004

Página 2 de 2

-----DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO-----

Atividade : EXECUCAO  
Descrição: MUROS DE CONTENCAO  
Nível: ATUACAO

Quantidade: 275,00

Unidade: METRO(S) CUBICO(S)

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 02/12/2004

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS  
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 453-8989 - Fax: (71) 453-8963  
Home-Page: <http://www.creaba.org.br> E-Mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.tua.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92092602218144476942>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62092602218144476942-2  
Data: 26/02/2021 11:02:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59074-Q0SC;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
(R3) 3244-5484; [Cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:Cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:05:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

662


Prefeitura Municipal de Itacaré  
Estado da Bahia

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins de direito que o Eng<sup>o</sup> Civil Onias Bento da Silva Neto, CREA – BA N<sup>o</sup> 7.825-D/BA, executou e gerenciou as obras e de construção de um Hospital Municipal no Distrito de Taboquinhas no Município de Itacaré – Estado da Bahia, tendo cumprido satisfatoriamente todas as especificações técnicas estabelecidas nos projetos e no memorial técnico descritivo, conforme as características abaixo enumeradas:

Característica da Obra

- 1.0 – Contratante: Prefeitura Municipal de Itacaré-Bahia
- 2.0 – Responsável Técnico: Eng<sup>o</sup> Civil Onias Bento da Silva Neto  
CREA-BA N<sup>o</sup> 7.825-D/Ba
- 4.0 – Área Construída: 1.500,00 m<sup>2</sup> (mil e quinhentos metros quadrados)
- 5.0 – Valor da Obra: R\$ 894.125,50 (Oitocentos e noventa e quatro mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
- 6.0 – Período e Prazo de Execução: Dezembro de 2002 a Agosto de 2003 (oito meses)
- 7.0 – Local da Obra: Distrito de Taboquinhas no Município de Itacaré – Bahia.

  
Onias Bento da Silva Neto  
Eng<sup>o</sup> Civil  
CREA n<sup>o</sup> 7.825-D/BA.

Este Atestado encontra-se  
registrado no CREA / BA e  
é parte integrante e inseparável  
da CAT N<sup>o</sup> 2164104.

  
Maria das Graças Calhão de Freitas  
Superv. de Registro e Cadastro

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92092602218144476942>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92092602218144476942-3  
Data: 26/02/2021 11:02:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seló Digital Tipo Normal C: ALF59075-GZ43;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:05:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1<sup>o</sup> OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento n<sup>o</sup> 100/2020 CNJ - artigo 22.

663

# Prefeitura Municipal de Itacaré Estado da Bahia

## 8.0 - Serviços e Quantidades Executadas

|       | Discrição dos Serviços                                                                                                | Unid           | Quant.    |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 8.1   | <b>Serviços Preliminares</b>                                                                                          |                |           |
| 8.1.1 | Instalação canteiro de obras                                                                                          | Unid           | 1,00      |
| 8.1.2 | Mobilização e Desmobilização                                                                                          | Unid           | 1,00      |
| 8.1.3 | Placa da obra                                                                                                         | m <sup>2</sup> | 12,00     |
| 8.1.4 | Locação da obra                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 1.500,00  |
| 8.1.5 | Limpeza, roçagem e desmatamento                                                                                       | m <sup>2</sup> | 6.890,00  |
| 8.2   | <b>Terraplanagem</b>                                                                                                  |                |           |
| 8.2.1 | Corte e escavação mecanizada                                                                                          | m <sup>3</sup> | 13.560,00 |
| 8.2.2 | Aterro compactado mecanicamente com material importado                                                                | m <sup>3</sup> | 8.750,00  |
| 8.2.3 | Transporte de material para aterro dist= 12km                                                                         | m <sup>3</sup> | 10.937,00 |
| 8.2.4 | Carga e descarga de material na jazida e na obra                                                                      | m <sup>3</sup> | 10.937,00 |
| 8.2.5 | Bota fora dist= 6,00km                                                                                                | m <sup>3</sup> | 16.272,00 |
| 8.3   | <b>Movimento de Terra</b>                                                                                             |                |           |
| 8.3.1 | Escavação manual                                                                                                      | m <sup>3</sup> | 472,00    |
| 8.3.2 | Reaterro aplicado manualmente                                                                                         | m <sup>3</sup> | 293,00    |
| 8.3.3 | Aterro aplicado manualmente                                                                                           | m <sup>3</sup> | 545,00    |
| 8.4   | <b>Infra Estrutura</b>                                                                                                |                |           |
| 8.4.1 | Concreto estrutural para sapata, tocas de pilares e vigas beldrames                                                   | m <sup>3</sup> | 106,56    |
| 8.4.2 | Aço CA 50 e CA 60                                                                                                     | kg             | 7.704,30  |
| 8.4.3 | Forma de tabuas comum                                                                                                 | m <sup>2</sup> | 945,00    |
| 8.4.4 | Concreto magro                                                                                                        | m <sup>3</sup> | 14,28     |
| 8.4.5 | Alvenaria de pedra argamassa                                                                                          | m <sup>3</sup> | 202,50    |
| 8.4.6 | Cavação de estaca em concreto armado moldada in loco diâmetro de 0,30 a 0,50m                                         | m              | 788,00    |
| 8.5   | <b>Contenções e Encostas</b>                                                                                          |                |           |
| 8.5.1 | Alvenaria de pedra rachão tipo gabião para contenção de encosta                                                       | m <sup>3</sup> | 404,80    |
| 8.5.2 | Cortina em concreto armado para contenção de encosta (0,45x2,20x45)m                                                  | m <sup>3</sup> | 29,20     |
| 8.6   | <b>Super Estrutura (concreto armado)</b>                                                                              |                |           |
| 8.6.1 | Concreto armado (pilares, vigas e lages)                                                                              | m <sup>3</sup> | 163,20    |
| 8.6.2 | Aço CA 50 e CA 60                                                                                                     | kg             | 12.229,00 |
| 8.6.3 | Forma em compensado resinado                                                                                          | m <sup>2</sup> | 1.956,00  |
| 8.6.4 | Lage pré-fabricada                                                                                                    | m <sup>2</sup> | 1.610,00  |
| 8.7   | <b>Estrutura Metálica</b>                                                                                             |                |           |
| 8.7.1 | Estrutura metálica espacial em tubo galvanizado pré pintado de 1" e 1/4" para cobertura da cantina e pátio de recreio | m <sup>2</sup> | 312,00    |
| 8.7.2 | Cobertura com telha de policarbonato                                                                                  | m <sup>2</sup> | 334,00    |

Onias Bento da Silva Neto  
Eng<sup>o</sup> Civil  
CREA nº 7.825-D/BA.

Este Atestado encontra-se  
registrado no CREA / BA e  
é parte integrante e inseparável  
da CAT Nº 2164/04

*Maria das Graças Calhão de Freitas*  
Maria das Graças Calhão de Freitas  
Superv. de Registro e Cadastro

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92092602218144476942>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92092602218144476942-4  
Data: 28/02/2021 11:02:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59076-47IE



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos.**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:05:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento eletrônico pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


664

# Prefeitura Municipal de Itacaré Estado da Bahia

|             |                                                                                                                                   |                |           |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| <b>8.8</b>  | <b>Alvenarias e Vedações</b>                                                                                                      |                |           |
| 8.8.1       | Alvenaria de bloco cerâmico de 6 furos esp=10cm                                                                                   | m <sup>2</sup> | 4.939,80  |
| 8.8.2       | Alvenaria de bloco cerâmico de 6 furos esp= 20cm                                                                                  | m <sup>2</sup> | 864,00    |
| 8.8.3       | Alvenarias de combogó cerâmico (20x20)                                                                                            | m <sup>2</sup> | 145,00    |
| 8.8.4       | Alvenaria de bloco de vidro (20x20)                                                                                               | m <sup>2</sup> | 48,00     |
| 8.8.5       | Divisória tipo cucatex                                                                                                            | m <sup>2</sup> | 390,00    |
| 8.8.6       | Parede em gesso acartonado esp= 8,00 cm                                                                                           | m <sup>2</sup> | 215,00    |
| <b>8.9</b>  | <b>Cobertura</b>                                                                                                                  |                |           |
| 8.9.1       | Madrimento para cobertura em telha ondulada / modulada de 6,00 mm                                                                 | m <sup>2</sup> | 1.530,00  |
| 8.9.2       | Telhamento com telha de fibrocimento modulada de 6,00mm                                                                           | m <sup>2</sup> | 1.530,00  |
| 8.9.3       | Cumieira em telha ondulada                                                                                                        | m              | 52,00     |
| 8.9.4       | Rufô em concreto armado                                                                                                           | m              | 144,00    |
| 8.9.5       | Construção de calha em concreto armado de (30x50)cm                                                                               | m              | 144,00    |
| <b>8.10</b> | <b>Impermeabilização</b>                                                                                                          |                |           |
| 8.10.1      | Impermeabilização de laje, calhas e rufos com manta asfáltica de 4.00mm                                                           | m <sup>2</sup> | 1.480,00  |
| 8.10.2      | Impermeabilização de reservatório elevado e subterrâneo com argamassa impermeabilizante e aplicação de vedajá em 03 (três) demãos | m <sup>2</sup> | 108,00    |
| <b>8.11</b> | <b>Piso e Pavimentação</b>                                                                                                        |                |           |
| 8.11.1      | Piso de alta resistência aplicado com junta de dilatação plástica esp= 1,00 cm inclusive rodapé e escadas                         | m <sup>2</sup> | 1.280,00  |
| 8.11.2      | Cerâmica esmaltada (30x30) cm PEI-V, aplicada na cozinha, sanitários, copa, refeitório e cantina                                  | m <sup>2</sup> | 235,00    |
| 8.11.3      | Aplicação de piso vinílico em placa (30x30) cm, esp= 2,00 mm, paviflex fademax                                                    | m <sup>2</sup> | 462,00    |
| 8.11.4      | Soleira de granito cinza andorinha                                                                                                | m              | 81,90     |
| 8.11.5      | Peitorio de granito cinza andorinha                                                                                               | m              | 215,00    |
| 8.11.6      | Lastro de concreto magro esp= 6,00 cm                                                                                             | m <sup>2</sup> | 1.872,00  |
| <b>8.12</b> | <b>Revestimento</b>                                                                                                               |                |           |
| 8.12.1      | Chapisco traço 1:3 (cimento e areia)                                                                                              | m <sup>2</sup> | 12.005,60 |
| 8.12.2      | Emboço para azulejo                                                                                                               | m <sup>2</sup> | 2.435,00  |
| 8.12.3      | Massa única                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 9.570,00  |
| 8.12.4      | Roda meio em madeira de lei (10x2)cm                                                                                              | m              | 728,00    |
| 8.12.5      | Forro em gesso acartonado em placa de (62x1,25)mm com estrutura em aço galvanizado                                                | m <sup>2</sup> | 552,00    |
| 8.12.6      | Forro em madeira de lei tipo macho e fêmea                                                                                        | m <sup>2</sup> | 227,00    |
| 8.12.7      | Forro de PVC, com estrutura de suporte em perfis metálico galvanizado                                                             | m <sup>2</sup> | 771,00    |
| 8.12.8      | Aplicação de pastilha (10x10) na fachada                                                                                          | m <sup>2</sup> | 259,00    |
| 8.12.9      | Aplicação de granito em parede (porta do auditório)                                                                               | m <sup>2</sup> | 12,00     |
| 8.12.10     | Aplicação de revestimento em chapa de alumínio tipo alucobond, esp= 0,15mm em fachada                                             | m <sup>2</sup> | 86,40     |
| 8.12.11     | Cerâmica 20x20 aplicada em parede tipo A                                                                                          | m <sup>2</sup> | 895,00    |
| <b>8.13</b> | <b>Pinturas</b>                                                                                                                   |                |           |
| 8.13.1      | Lixamento e aparelhamento de superfície                                                                                           | m <sup>2</sup> | 13.570,00 |
| 8.13.2      | Aplicação de massa corrida PVA (interna)                                                                                          | m <sup>2</sup> | 8.870,00  |

  
Onias Bento da Silva Neto  
Eng<sup>o</sup> Civil  
CREA nº 7.825-D/BA.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2164104

  
Maria das Graças Calhão de Freitas  
Superv. de Registro e Cadastro

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92092602218144476942>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92092602218144476942-5  
Data: 26/02/2021 11:02:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59077-7M4S;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válida por Azevedo de M. Cavalcanti  
TJJPB




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:05:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

665



# Prefeitura Municipal de Itacaré Estado da Bahia


|         |                                                                                                                                                                                                                |                |           |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 8.13.3  | Aplicação de massa acrílica externamente                                                                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 1.600,00  |
| 8.13.4  | Aplicação de tinta 100,00% acrílica em paredes internas, externa e tetos                                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 13.570,00 |
| 8.13.5  | Aplicação de massa a óleo em esquadrias de madeira                                                                                                                                                             | m <sup>2</sup> | 452,25    |
| 8.13.6  | Aplicação de esmalte sintético em esquadrias de madeira e metálica                                                                                                                                             | m <sup>2</sup> | 631,52    |
| 8.13.7  | Aplicação de anti-corrosivo em grades de ferro e estrutura metálica de cobertura                                                                                                                               | m <sup>2</sup> | 402,00    |
| 8.14    | <b>Esquadrias e Vidros</b>                                                                                                                                                                                     |                |           |
| 8.14.1  | Esquadrias de alumínio anodizado na cor natural (janelas, portas de acesso e basculante)                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 392,00    |
| 8.14.2  | Porta de madeira de lei maciça completas                                                                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 226,80    |
| 8.14.3  | Grades de ferro em tubo galvanizado                                                                                                                                                                            | m <sup>2</sup> | 62,00     |
| 8.14.4  | Vidro tipo transparente de 4,00mm                                                                                                                                                                              | m <sup>2</sup> | 345,00    |
| 8.14.5  | Colocação e montagem de porta em vidro temperado inclusive ferragem e mola                                                                                                                                     | m <sup>2</sup> | 26,00     |
| 8.15    | <b>Diversos</b>                                                                                                                                                                                                |                |           |
| 8.15.1  | Aplicação de piso em concreto estampado esp= 12,00cm nas áreas externa do hospital e rampa de acesso principal                                                                                                 | m <sup>2</sup> | 724,00    |
| 8.15.2  | Construção de jardineira revestida, pintadas e impermeabilizadas                                                                                                                                               | unid           | 18,00     |
| 8.15.3  | Drenagem superficial de toda área externa                                                                                                                                                                      | m <sup>2</sup> | 6.200,00  |
| 8.15.4  | Pavimentação em pedras portuguesas                                                                                                                                                                             | m <sup>2</sup> | 377,00    |
| 8.15.5  | Assentamento de meio fio em concreto padrão econômico                                                                                                                                                          | M              | 412,00    |
| 8.15.6  | Pavimentação em concreto armado com telo tipo telcom, malha (15x15)cm, esp=12,00cm, aplicado na rua principal de acesso ao hospital inclusive preparação de caixa com reforço e tratamento do leito e subleito | m <sup>2</sup> | 1.830,00  |
| 8.15.7  | Construção de muro em placas pré moldadas de concreto armado, com mourões de concreto armado (0,16x0,16x2,50)m, espaçados de 2,00 em 2,00 m, inclusive pintura                                                 | M              | 694,00    |
| 8.15.8  | Confeção de portões metálicos em tubos galvanizados                                                                                                                                                            | m <sup>2</sup> | 12,00     |
| 8.16    | <b>Instalações Elétricas</b>                                                                                                                                                                                   |                |           |
| 8.16.1  | Montagem e instalação do padrão elétrico principal conforme as normas da concessionária local (coelba)                                                                                                         | unid           | 1,00      |
| 8.16.2  | Eletroduto PVC rígido roscável de 3" do medidor ao quadro geral de distribuição                                                                                                                                | M              | 85,00     |
| 8.16.3  | Cabeçote de 95,00mm <sup>2</sup> quadro de medição ao quadro geral de distribuição                                                                                                                             | M              | 360,00    |
| 8.16.4  | Quadro geral de distribuição com barramento e aterramento para 40 disjuntores                                                                                                                                  | unid           | 4,00      |
| 8.16.5  | Quadro de distribuição intermediários para 20 disjuntores                                                                                                                                                      | unid           | 4,00      |
| 8.16.6  | Cabo de 1,50 mm <sup>2</sup> - 750W                                                                                                                                                                            | M              | 200,00    |
| 8.16.7  | Cabo de 2,50 mm <sup>2</sup> - 750W                                                                                                                                                                            | M              | 3.000,00  |
| 8.16.8  | Cabo de 4,00 mm <sup>2</sup> - 750W                                                                                                                                                                            | M              | 2.650,00  |
| 8.16.9  | Cabo de 6,00 mm <sup>2</sup> - 750W                                                                                                                                                                            | M              | 1.400,00  |
| 8.16.10 | Cabo de 10,00 mm <sup>2</sup> - 750W                                                                                                                                                                           | M              | 290,00    |
| 8.16.11 | Cabo de 25,00 mm <sup>2</sup> - 750W                                                                                                                                                                           | M              | 130,00    |
| 8.16.12 | Cabo de 10,00 mm <sup>2</sup> - 750W                                                                                                                                                                           | M              | 170,00    |
| 8.16.13 | Tomada 2P + T                                                                                                                                                                                                  | unid           | 210,00    |
| 8.16.14 | Tomada universal                                                                                                                                                                                               | unid           | 82,00     |
| 8.16.15 | Interruptor uma tecla                                                                                                                                                                                          | unid           | 41,00     |
| 8.16.16 | Interruptor duas teclas                                                                                                                                                                                        | unid           | 102,00    |
| 8.16.17 | Interruptor três teclas                                                                                                                                                                                        | unid           | 24,00     |
| 8.16.18 | Luminária fluorescente 2x40W                                                                                                                                                                                   | unid           | 244,00    |

  
Onias Bento da Silva Neto  
Eng<sup>o</sup> Civil  
CREA nº 7.825-D/BA.

Este Atestado encontra-se  
registrado no CREA / BA e  
é parte integrante e inseparável  
da CAT Nº 2164/04


  
Maria das Graças Calhão de Freitas  
Superv. de Registro e Cadastro

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92092602218144476942>

 **CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92092602218144476942-6  
Data: 26/02/2021 11:02:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal: ALF59078-2019;



**Cartório Azevêdo-Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:05:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

666